
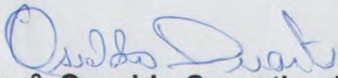



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000573/2002-91</p>	<p>Da Presidência:</p>
<p>Parecer: 654/CPE</p>	<p><i>Conselho Superior Acadêmico</i> 18/08/06</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão</p>	<p><i>Em Glória da Silveira</i> Reitor/UNIR</p>
<p><b>Assunto:</b> Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESCO.</p>	
<p><b>Interessado:</b> : Airton Leite Costa e Outros (02).</p>	
<p><b>Relator (a):</b> Cons<sup>o</sup> Edgar Martinez Marmolejo.</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 37ª sessão de 16 de agosto de 2006, a câmara **APROVOU** o parecer do Relator : somos de **parecer Favorável** a criação do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva- CEPESCO. Encaminhar a CLN para apreciação do Regimento Geral do CEPESCO.

  
**Cons<sup>o</sup>. Osvaldo Copertino Duarte**  
**Presidente**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Processo: 23118.000573/2002-01
<b>Assunto:</b> Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO		
<b>Interessado:</b> Airton Leite Costa e Outros (02).		
<b>Relator (a):</b> Cons <sup>o</sup> Edgar Martinez Marmolejo		

### I - Relatório:

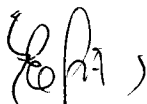
Trata o presente processo da aprovação do Projeto do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO e o Regimento Geral elaborado pelos professores Airton Leite, Kátia Fernanda Alves Moreira e Wilma Suely Batista Pereira, com o objetivo de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltadas para o fortalecimento e cooperação ao Sistema Único de Saúde-SUS de Rondônia.

### II-Análise:

Analisando-se o processo constata-se que o projeto teve seu trâmite dentro das regras estabelecidas pelo Regimento e Estatuto da UNIR, sendo aprovado no Departamento do Curso em questão. Também teve aprovação no Conselho de Núcleo. O presente processo trata da formação de Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva (CEPESCO) que vai desenvolver trabalhos que busquem mudanças qualitativas para o País, preocupado principalmente com as mudanças sócias, e também tem com missão sistematizar reflexões sobre questões de saúde, realizar ações de desenvolvimento de recursos humanos, no ensino, na pesquisa, bem como oferecer assessoria e consultoria técnicas as instituições de saúde, ao estado de Rondônia e outros estados da federação, nos projetos específicos de Saúde Coletiva, visando contribuir para a consolidação do Sistema Único de Saúde-SUS. O CEPESCO estará vinculado ao Núcleo de Saúde como projeto Especial e congregará docentes, pesquisadores da Unir das diversas áreas de conhecimento. Conforme o regimento geral do CEPESCO em parágrafo único das atribuições do CEPESCO os convênios serão celebrados entre as instituições e a UNIR figurando o NUSAU como executor financeiro

### III - Parecer:

Considerando o exposto, somos de **parecer Favorável** a criação do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO. Recomendo o encaminhamento à CLN para apreciação do Regimento Geral do CEPESCO.



**Cons<sup>o</sup> Edgar Martinez Marmolejo**  
**Relator**